



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

fls. 34  
*[Signature]*

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM. 01 de Março do 1997

Vide Decreto n° 5.732/97.  
Vide Lei n° 2.778 de 31/01/97.  
Vide Lei n° 1.387/87. *exatid.*

Vide Decreto n° 5.814/97.  
Vide Decreto n° 5.823/97.  
Vide Lei n° 2.803/97.  
Vide Lei n° 2.804/97.

LEI Nº 2.797, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

"Altera Artigos da Lei nº2.778/97, dando nova redação a Lei que fixa novos valores de vencimentos de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo primeiro da Lei nº2.778/97., que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam extintos todos os Cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, existentes em 31 de dezembro de 1996".

§ 1º - Fica assegurado o direito a concessão das vantagens decorrentes da Lei nº1.387/87 - observados, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2º - Ficam mantidas as exceções de que trata o Decreto nº5.792/97, em seu artigo primeiro até nomeação para preenchimento dos novos cargos, preservando-se os serviços nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para que não ocorra qualquer interrupção nesses atendimentos em Setores essenciais.

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 2.778/97, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Iguaçu, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas/ constantes das tabelas III a XII desta Lei, com os valores e símbolos fixados de acordo com as tabelas nºs I e II, anexas a esta Lei.

Art. 3º - O parágrafo Único do Art. 6º da Lei nº2.778/97, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - .....

Parágrafo Único - Fica assegurado o direito aos atuais beneficiários das vantagens referidas no caput deste artigo, ao recebimento das mesmas, a título de "direitos pessoais", no ato da aposentadoria e aos proventos dos atuais inativos.

Art. 4º - Ficam integrando como anexo da Lei nº2.778/97, as tabelas referidas no Art. 2º, que passam a ter a estrutura, que constam nos anexos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997, inclusive.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Vide Decreto n° 5.844/97.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

fls. 33

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM, 01 de Março de 1997

Continuação da Lei n° 2.797 de 28/02/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ  
LEI Nº 2.797 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

TABELA I - LEI Nº 2.797/97  
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (RS)
SM	2.000,00
SS	1.200,00
AS	800,00
CC-1	300,00
CC-2	225,00
CC-3	175,00

TABELA II  
FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	150,00
FG-2	100,00
FG-3	75,00

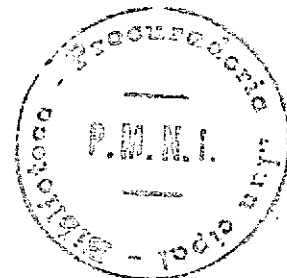
TABELA III  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário	1
SM	Consultor Geral do Prefeito	1
SS	Subsecretário	1
SS	Coordenador	3
SS	Chefe de Gabinete do Prefeito	1
AS	Assessor	45
CC-1	Secretário Junta Militar	1
CC-1	Membros de Comissão	2
CC-1	Secretário de Comissão	1
CC-1	Chefe de Gabinete	2
CC-1	Especialista de Comunicação Social	3
CC-1	Especialista de Defesa Civil	2
CC-1	Chefe de Auditoria da ACI	1
CC-1	Coordenadores de Projetos Especiais	19
CC-2	Assistente de Coordenação	14
CC-2	Chefe do DIM	1
CC-3	Assistente de Vice-Prefeito	9
CC-3	Assistente de Defesa Civil	3
CC-3	Técnico de impressão	3

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço de Documentação e Arquivo	6
FG-2	Chefe de Setor Administrativo	4





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM. 01 de Março de 1997

fls. 32  
PA

continuação da lei n° 2.797 de 28/02/97.

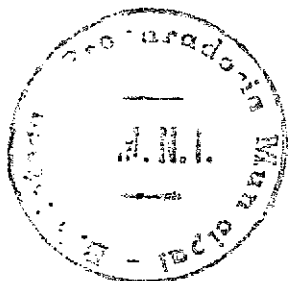


TABELA IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ECONOMIA E FINANÇAS

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário	1
SS	Subsecretário	1
AS	Assessores	4
CC-1	Chefe de Departamento	3
CC-2	Chefe de Divisão	8
CC-2	Tesoureiro	1

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	14
FG-2	Chefe de Setor	1

TABELA V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	3
CC-1	Presidente de Comissão Inquérito Adm.	1
CC-1	Chefe de Departamento	3
CC-2	Secretário de Comissão Inquérito Adm.	1
CC-2	Chefe de Divisão	6
CC-2	Chefe de Arquivo Público	1
CC-3	Assistente de Administração	6

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	7
FG-1	Chefe de Expediente do Arquivo Público	1
FG-2	Chefe de Setor	4



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM, 01 de Março de 1997

fls. 31

continuação da Lei n° 2.797 de 28/02/97.



TABELA VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	7
CC-1	Chefe de Departamento	4
CC-2	Chefe de Divisão	10
CC-3	Coordenador de Programa	4

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	4
FG-2	Chefe de Setor	1

TABELA VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
SS	Coordenador do Sistema Mun. de Transporte	1
AS	Assessor	7
CC-1	Chefe de Gabinete	2
CC-1	Administrador Regional	9
CC-1	Chefe de Departamento	6
CC-1	Coordenador de Administrações	1
CC-1	Presidente de Comissão	1
CC-1	Coordenador de Projetos	1
CC-2	Assessor de Comissão	6
CC-2	Chefe de Divisão	11
CC-2	Administrador de Autódromo	1
CC-3	Assistente de Administrador	19
CC-3	Coordenador de Programa	24

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	2
FG-2	Chefe de Seção	13
FG-3	Auxiliar de Serviços Gerais	39



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM, 01 de Março de 1997

fls. 30  
*[Signature]*

continuação da Lei n° 2.737 de 28/02/97.

TABELA VIII  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	6
CC-1	Chefe de Departamento	3
CC-1	Diretor de Escola I	8
CC-1	Diretor Geral do Monteiro Lobato	1
CC-2	Chefe de Divisão	7
CC-2	Diretor de Escola II	19
CC-2	Diretor Adjunto do Monteiro Lobato	3
CC-3	Diretor de Escola III	57
CC-3	Secretário do Monteiro Lobato	2

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	16
FG-1	Secretário de Escola I	1
FG-1	Coordenador de Turma do M.Lobato	3
FG-2	Chefe de Setor	1
FG-2	Secretário de Escola II	7
FG-3	Secretário de Escola III	26
FG-3	Chefe de Seção	1
FG-3	Chefe de Setor do M.Lobato	10

TABELA IX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	2
CC-1	Chefe de Departamento	2
CC-1	Diretor Adm. de Unidade de Saúde I	6
CC-2	Chefe de Divisão	5
CC-2	Diretor Técnico I	6
CC-2	Diretor Adm. de Unidade de Saúde II	7
CC-3	Diretor Técnico II	6
CC-3	Administrador de Unidade de Saúde	56
CC-3	Coordenador de equipe médicas	6
CC-3	Coordenador de programas	20

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serviço	1
FG-2	Chefe de Setor	1





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM. 01 de Março de 1937

*fls. 28*  
*[Signature]*

*Continuação da Lei n° 2.797 de 28/02/37.*

TABELA XII		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
a) Cargos em Comissão		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor Técnico	3
CC-1	Chefe de Gabinete	1
CC-1	Coordenador de Projetos	6
CC-2	Assistente de Coordenação	6
b) Funções Gratificadas		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor Administrativo	1

TABELA XIII		
PROCURADORIA GERAL		
a) Cargos em Comissão		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
SM	Procurador Geral	1
SS	Procurador Adjunto	1
AS	Assessor	2
CC-2	Chefe de Divisão	4
b) Funções Gratificadas		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	1





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
 em 01 de Março de 1997

fls. 29

continuação da Lei n° 2.737 de 28/02/97.

**TABELA X**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**a) Cargos em Comissão**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	5
CC-1	Chefe de Departamento	3
CC-2	Supervisor de Estágio	1
CC-2	Coordenadora da Casa de Abrigo	1
CC-2	Chefe de Divisão	4
CC-3	Assistente de Coord. Casa de Abrigo	1
CC-3	Administrador de Creche	13

**b) Funções Gratificadas**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	14

**TABELA XI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**a) Cargos em Comissão**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SM	Secretário Municipal	1
SS	Subsecretário Municipal	1
AS	Assessor	3
CC-1	Chefe de Departamento	2
CC-2	Chefe de Divisão	5
CC-2	Chefe de Biblioteca Municipal	1

**b) Funções Gratificadas**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	2

